

**PORTARIA MUNICIPAL nº 127/2025**

de 21 de março de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETO.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição tatames para utilizar com os alunos na oficina de Jiu-Jitsu da EMEF Aníbal Magni e do CRAS Darcy Aloisio Ely, pelo Município de Selbach, com a empresa **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS TATAMES DA SERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 32.850.506/0001-86, localizada na Rua Sinimbu, nº 35, Bairro Lourdes, na cidade de Caxias do Sul-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

05 – *Fundo de Assistência Social*

0824400302.156000 – *Serviços de Proteção Social Básica*

33903000.0000 – *Material de Consumo (7100)*

*Código Reduzido: 7117*

04 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO*

02 – *Coordenadoria de Educação*

1236100472.035000 – *Man. Escolas Ensino Fundamental*

33903000.0000 – *Material de Consumo (123)*

*Código Reduzido: 3337*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, de 21 de março de 2025.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico